# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1199 | Página 1 de 3 | Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023 - Departamento de Comunicação


**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 132, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

***"Nomeia membros para comporem o Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL".***

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc;

**Considerando** o Decreto nº 107, de 13 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação do Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL;

**Considerando** que houve alteração de membro nomeado no Decreto Municipal nº 102, de 20 de setembro de 2019.

**D E C R E T A:**

**Artigo 1°**. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, criado pelo Decreto nº 107, de 13 de agosto de 2012:

**a) Responsável Técnico pela Gestão dos Recursos: Superintendente: Frederico Resende Mango**, portador do RG nº 23.857.738-7 SSP/SP e do CPF nº 108.997.088-97 – certificado pela APIMEC;

**b) Anny Cláudia Alves,** portadora do RG nº 29.275.983-6 SSP/SP e do CPF nº 272.599.048-36;

**c) Guilherme Cadurim Garcia,** portador do RG nº 44.760.245-7 – SSP/SP e do CPF nº 359.852.958-93 – certificado CPA-10 ANBIMA;

**d) Jean Carlos dos Santos**, portador do RG nº 43.060.706-4 SSP/SP e do CPF nº 344.631.988-36**;**

**e) Débora Botelho Alvarez,** portadora do RG nº 43.060.716-7 SSP/SP e do CPF nº 371.096.118-17.

**Parágrafo único.** Os membros não serão remunerados, porém, suas atividades serão consideradas relevantes.

**Artigo 2º.** Consideram-se válidos, até a publicação do presente Decreto, todos os atos praticados pelos membros nomeados pelo Decreto nº 102, de 20 de setembro de 2019 c/c o novo Regimento Interno do Comitê de 24/05/2018.

**Artigo 3°.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 102, de 20 de setembro de 2019.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando-se cópia às autoridades competentes.

Altinópolis, 15 de dezembro de 2022.

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**
**Prefeito**

Publicada, registrada e afixada na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA**
**Procurador do Município de Altinópolis**

.....

**DECRETO Nº 137, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

***"Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem a Comissão Técnica de Monitoramento do Plano Municipal da Educação".***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**CONSIDERANDO** que o Plano Municipal de Educação traz em sua redação que *"O Plano Municipal de Educação será acompanhado e avaliado pelo Conselho Municipal de Educação, técnicos da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a participação de representantes dos diferentes segmentos sociais, durante o período de anos, através de reuniões anuais".*

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Ficam nomeados como membros para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, os seguintes profissionais:

**I – Secretário da Educação**
- Elaine Aparecida de Oliveira – RG n.º 26.833.144-3

**II – Representante dos Professores**
- Ana Paula Fiori – RG n.º 43.061.413-5

**III – Representante dos Diretores da Educação Infantil**
- Bárbara Vitório de Oliveira – RG n.º 43.533.537-4

**IV – Representantes dos Diretores de Ensino Fundamental**
- Débora Dias Pereira Carvalho – RG n.º 43.060.076-2

**V – Representante do Ensino Médio**
- Fernando Augusto de Carvalho – RG n.º 18.982.409-8

**VI – Representante dos Técnicos da Secretaria da Educação**
- Alessandra Renata Aparecida da Silva Malaguti – RG n.º 27.416.786-4

**VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação**
- Silvia Eni Fiori Calefe – RG n.º 20.996.127-2
- Sirlei Pinto Ribeiro Polli – RG n.º 16.555.790-4

**VIII – Representante da APAE**
- Sabrina Martins de Oliveira – RG n.º 30.955.584-X

**IX – Representante da Secretaria de Administração e Finanças**
- Caíque Leite Pereira Ribeiro – RG n.º 45.146.323-7

**Artigo 2º.** A Comissão terá como principal atribuição atuar no levantamento e na sistematização de todos os

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500




dados e informações referentes ao plano, respaldada em fontes oficiais e em sintomia com o Poder Executivo.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 28 de dezembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

.....

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2023, objetivando o registro de preços para serviços médicos para atendimento nos Programas Estratégia de Saúde da Família e Melhor em Casa. Início da sessão às 08:30 horas do dia 16/01/2023. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Altinópolis, 03 de janeiro de 2023. José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

**AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

O Município de Altinópolis torna público o resultado da análise das propostas técnicas da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 11/2022 objetivando a contratação de empresa para implantação de Sistema Pedagógico de Ensino. Empresa habilitada: EDITORA FTD S/A. Pontuação obtida: 5040 pontos. Coeficiente técnico = 1. A abertura da proposta de preço ocorrerá em sessão pública às 08:30 horas do dia 09/01/2023. Altinópolis, 03/01/2023. José Roberto Ferracin Marques - Prefeito Municipal

.....

## Convênios

### Extratos

**Extrato de 1º Termo Aditivo de Convênio, conforme Decreto Municipal nº 138, de 29 de dezembro de 2022.**

**Convenente:** Prefeitura Municipal de Altinópolis/SP.

**Conveniado:** HOSPITAL DE MISERICÓRDIA DE ALTINÓPOLIS.

**Objeto:** Fica prorrogado pelo período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2023, o prazo de vigência do Termo de Convênio n.º 01/2022, assinado em 1º de abril de 2022, conforme Decreto Municipal n.º 138, de 29 de dezembro de 2022.

Altinópolis, 29 de dezembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Ano VII | Edição nº 1199 | Página 3 de 3 | Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023 - Departamento de Comunicação


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

IMPRAL **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.**

Rua Campos Sales, 401 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

**EXTRATO DO CONTRATO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL**

**Processo de Dispensa de Licitação n. º 01/2.023 - Contrato nº 1/2.023**

**Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL**

**Contratada: EXCELENCIA – ASSESSORIA E CONSULTORIA E SERVIÇOS - CNPJ Nº 28.049.102/0001-10**

**Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93.**

**Objeto: Prestação de serviços técnicos contábeis, por tempo determinado, em decorrência do novo afastamento por incapacidade laborativa da servidora pública e Contadora do Instituto, Milene Guiçardi Fernandes**

**Vigência: 03/01/2.023 a 02/04/2.023**

**Valor global: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**

**Altinópolis, 03 de janeiro de 2.023. *FREDERICO RESENDE MANGO - Superintendente***